

# RADAR TRABALHISTA

CPRT  
COMISSÃO DE  
POLÍTICA DE  
RELAÇÕES  
TRABALHISTAS

CBIC

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 4 – Número 177 – 14/12 à 18/12/2020

## Sumário

- *Destaque da Semana*
- *Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)*
- *Notícias do Executivo*
- *Ministério Público do Trabalho*
- *Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*
- *Outras Notícias*
- *Atos Normativos*
- *Dados estatísticos de Fiscalização*

## Destaque da Semana

[STF define que IPCA-e e Selic devem ser aplicados para correção monetária de débitos trabalhistas](#)

Supremo Tribunal Federal - 18/12/2020

O Supremo Tribunal Federal (STF) determinou, na última sessão plenária de 2020, nesta sexta-feira (18), que é inconstitucional a aplicação da Taxa Referencial (TR) para a correção monetária de débitos trabalhistas e de depósitos recursais no âmbito da Justiça do Trabalho. Por maioria de votos, os ministros decidiram que, até que o Poder Legislativo delibere sobre a questão, devem ser aplicados o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), na fase pré-judicial, e, a partir da citação, a taxa Selic, índices de correção monetária vigentes para as condenações cíveis em geral.



## Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

### [Ministro Luiz Fux divulga calendário e principais temas das sessões do primeiro semestre de 2021](#)

Supremo Tribunal Federal - 18/12/2020

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luiz Fux, divulgou, nesta quinta-feira (17), o calendário de julgamentos das 37 sessões plenárias previstas para o [primeiro semestre de 2021](#). Entre os processos pautados, estão questões relacionadas ao direito ao esquecimento; à Lei que disciplina o direito de resposta; à liberdade de imprensa; à publicidade infantil; e à integração do rio São Francisco. Além disso, o ministro garantiu a prioridade aos casos relacionados à pandemia de Covid-19.

### [Plenário decide que vacinação compulsória contra Covid-19 é constitucional](#)

Supremo Tribunal Federal - 17/12/2020

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o Estado pode determinar aos cidadãos que se submetam, compulsoriamente, à vacinação contra a Covid-19, prevista na Lei 13.979/2020. De acordo com a decisão, o Estado pode impor aos cidadãos que recusem a vacinação as medidas restritivas previstas em lei (multa, impedimento de frequentar determinados lugares, fazer matrícula em escola), mas não pode fazer a imunização à força. Também ficou definido que os estados, o Distrito Federal e os municípios têm autonomia para realizar campanhas locais de vacinação.

### [Presidente da República questiona prorrogação de desoneração da folha de pagamento](#)

Supremo Tribunal Federal - 17/12/2020

O presidente da República, Jair Bolsonaro, solicitou ao Supremo Tribunal Federal (STF) que suspenda a prorrogação da desoneração da folha de pagamento de 17 setores da economia. Na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6632, com pedido de liminar, a Advocacia-Geral da União (AGU) questiona a validade do artigo 33 da Lei 14.020/2020, que prorrogou por um ano a desoneração, que se encerraria em 31/12/2020.

## [Carpinteiro receberá reparação após acidente em que perdeu parte dos movimentos](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 18/12/2020

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou o Consórcio Etanol e a Petrobras Transporte S.A. (Transpetro) ao pagamento de indenização a um carpinteiro que teve sua capacidade de trabalho reduzida após perder parte dos movimentos em decorrência de acidente de trabalho. Por unanimidade, a Turma fixou a reparação por danos morais em 20 vezes o salário contratual, por danos estéticos, em cinco vezes.

## [Controle de ponto inválido garante horas extras a empregado que faltou à audiência](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 16/12/2020

A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Veyance Technologies do Brasil Produtos de Engenharia Ltda., de Santana de Parnaíba (SP), ao pagamento de horas extras a um técnico industrial com base na jornada alegada por ele na reclamação trabalhista. Embora o empregado tenha faltado à audiência, os cartões de ponto apresentados pela empresa foram considerados inválidos.

## [Intimação pelo PJe prevalece sobre a do diário oficial para contagem de prazo](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 15/12/2020

A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho considerou válido o recurso de revista interposto pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) tendo como referência de prazo a data da intimação recebida no sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), e não a de publicação da decisão no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT). Se fosse considerada a data da publicação, o recurso seria intempestivo (fora do prazo). Mas, de acordo com os ministros, prevalece o prazo mais benéfico ao recorrente e as diretrizes do PJe.

## [10ª Semana da Execução Trabalhista movimentou mais de R\\$ 1,8 bilhão em meio à pandemia](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 14/12/2020

A Justiça do Trabalho movimentou mais de R\$ 1,8 bilhão durante a 10ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, realizada de 30/11 a 4/12. O valor é recorde para apenas uma edição da campanha. Em 2019, sem um cenário de crise epidemiológica, a movimentação foi de quase R\$ 1,7 bilhão, recorde anterior.



## Notícias do Executivo

### [Divulgada agenda de revisão das NRs em 2021](#)

Ministério da Economia - 17/12/2020

A agenda regulatória para 2021 de harmonização, revisão e modernização das normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho foi divulgada nesta terça-feira (15) pela Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP). De acordo com o calendário, aprovado por consenso durante a 5ª Reunião Extraordinária da CTPP, estão previstas seis reuniões, sendo quatro ordinárias e duas extraordinárias.

### [Nota Técnica esclarece sobre caracterização da Covid-19 como doença ocupacional](#)

Ministério da Economia - 17/12/2020

A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho publicou Nota Técnica esclarecendo as regras aplicáveis, no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, à análise do nexo entre o trabalho e a Covid-19 para fins de concessão de benefícios. Obrigatoriedade de emissão de CAT pelas empresas, quando cabível, permanece inalterada. No dia 11 de dezembro de 2020 foi formalizada a [Nota Técnica SEI nº 56376/2020/ME](#), que tem por finalidade esclarecer as regras aplicáveis à análise do nexo entre a Covid-19 e o trabalho para fins de concessão de benefício previdenciário.

### [Lançado hoje o Guia de Desregulamentação](#)

Ministério da Economia - 16/12/2020

A Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec/ME) lançou nesta quarta-feira (16/12) o Guia de Desregulamentação, fruto do acordo de cooperação técnica entre a Secretaria e a empresa KPMG. O Guia traz um mapeamento internacional e recomendações de boas práticas de desregulamentação, que auxiliarão órgãos e entidades governamentais na implementação de estratégias de redução

do fardo regulatório, com impacto positivo sobre o ambiente de negócios, a produtividade e a competitividade do país.

### [Publicada nova versão do Manual de Orientação da EFD-Reinf – Versão 1.5](#)

eSocial - 14/12/2020

Foi publicada em 09/12/2020 a versão 1.5 do Manual de Orientação da EFD-Reinf. Essa versão tem como destaque a inclusão do evento R-2055, que trata das informações de aquisição de produção rural, que estão sendo transferidas do eSocial para a EFD-Reinf. Para baixar a nova versão, [clique aqui](#).

## Notícias do Ministério Público do Trabalho

[Subnotificação de denúncias relativas à exploração do trabalho de crianças e adolescentes preocupa MPT](#)

Ministério Público do Trabalho - 18/12/2020

O Ministério Público do Trabalho recebeu 1799 denúncias em 2020 relativas à exploração do trabalho da criança e do adolescente, o que corresponde a cerca de um terço da quantidade de denúncias registradas em 2015, quando foram contabilizadas 5.327. Para a procuradora Ana Maria Villa Real, coordenadora nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (Coordinfância), do MPT, “a redução no número de denúncias pode ser fruto da subnotificação, já que não se observou no período, segundo dados do IBGE publicados nesta quinta, 17 de dezembro, diminuição proporcional dos casos de trabalho infantil”, aponta.

# Auditor Fiscal do Trabalho

## Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[Artigo de Auditor-Fiscal analisa violência e aspectos trabalhistas a partir de caso de assassinato no Carrefour](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 15/12/2020

Em artigo intitulado “Caso Carrefour e o déficit jurídico nas cadeias de fornecimento” publicado no site Justificando – Mentas inquietas pensam Direito, no dia 14 de dezembro, os autores Renato Bignami, Auditor-Fiscal do Trabalho e Especialista em Segurança e Saúde Ocupacional no Escritório Regional da Organização Internacional do Trabalho – OIT no Brasil, e Victoriana Gonzaga, Especialista em Direitos Humanos e pesquisadora do Centro de Empresas e Direitos Humanos da Escola de Direito – CDHeE FGV/SP, analisam a violência, o racismo e os problemas recorrentes em relação ao modelo de segurança terceirizada, no caso Carrefour. Leia [aqui](#) o artigo na íntegra.

## Outras Notícias

### [Shopping vai indenizar trabalhadora que desfez penteado afro por ordem da chefia](#)

Consultor Jurídico - 19/12/2020

A 6ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-RS) condenou um shopping a pagar indenização por danos morais, no valor de R\$ 10 mil, a uma trabalhadora negra que precisou retirar seus dreads — um tipo de penteado afro — por ordem da supervisora.

### [Condições de trabalho e salário são os temas que mais ocupam o MP do Trabalho](#)

Consultor Jurídico - 19/12/2020

Em 2019, em todo o país, o Ministério Público do Trabalho fez mais de quatro milhões de atendimentos ao público. Ao todo, instaurou 100 mil notícias de fato para apurar representações e denúncias levadas aos seus procuradores e subprocuradores. As três maiores reclamações tratavam de registro em carteira, duração do trabalho e meio ambiente do trabalho. As notícias de fato deram origem a 230 ações judiciais, em 2019.

### [Empregado que cai em local de acesso proibido não tem direito a indenização](#)

Consultor Jurídico - 18/12/2020

A 7ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-RS) negou o pagamento de reparação moral a uma embaladora de frutas que sofreu acidente de trabalho ao ingressar em local proibido. Os desembargadores justificaram que o acidente ocorreu por culpa exclusiva da vítima e, por decorrência, afastaram qualquer responsabilidade da empregadora. A decisão manteve a sentença proferida pela juíza Graciela Maffei, da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves (RS).

### [Decisão do Supremo sobre correção de dívida trabalhista preocupa especialistas](#)

Consultor Jurídico - 18/12/2020

Especialistas do Direito do Trabalho manifestaram preocupação com a decisão do Supremo Tribunal Federal desta sexta-feira (18/12), que afastou a taxa referencial da correção das dívidas trabalhistas e determinou a aplicação do IPCA-E na fase pré-judicial e da Selic a partir da citação. Entre as principais preocupações estão o efeito cascata da decisão, que vai gerar uma série de recursos na Justiça Trabalhista, e o incentivo à inadimplência. A solução, segundo os especialistas, deve partir do próprio Supremo em sede de embargos, ou do Legislativo.

### [Justiça Itinerante vai apoiar combate ao trabalho escravo e tráfico de pessoas](#)

Consultor Jurídico - 17/12/2020

A ampliação de ações de Justiça Itinerante foi debatida na reunião do Comitê do Fórum Nacional para o Monitoramento e Solução das Demandas Atinentes à Exploração do Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (Fontet) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), realizada na sexta-feira (11/12). A proposta, apresentada no dia anterior na reunião do Observatório dos Direitos Humanos pelo ator e diretor Wagner Moura, que é embaixador da Organização Internacional do Trabalho (OIT), foi acolhida pelo Comitê, que já iniciou a elaboração de um calendário para implementá-la no país.

### [Confissão recíproca não livra empresa de contestar alegações do trabalhador](#)

Consultor Jurídico - 16/12/2020

A confissão recíproca, situação em que as duas partes da ação trabalhista cometem erros processuais, não livra a empresa de comprovar que as alegações do trabalhador são indevidas. Com esse entendimento, a Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) e a 7ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenaram empregadores em recursos que chegaram à corte superior.

### [TST lança publicação educativa com informações sobre teletrabalho](#)

Consultor Jurídico - 15/12/2020

Teletrabalho, trabalho remoto, home office, trabalho externo. É tudo a mesma coisa? Não. Esses termos, que passaram a ser usados com mais frequência durante a pandemia da Covid-19, diferenciam-se juridicamente. Com o objetivo de oferecer à sociedade informações sobre o assunto de forma didática, o Tribunal Superior do Trabalho lançou, nesta segunda-feira (14/12), o material educativo “Teletrabalho – o trabalho de onde você estiver”.



## Atos Normativos

[INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.998, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020](#) (DOU de 14/12/2020 Seção I Pág. 28) - Dispõe sobre o Sistema de Cadastramento de Alvarás e Habite-se pelas Prefeituras Municipais e Administrações Regionais do Distrito Federal, disponível em ambiente web;

[Decreto nº 10.574, de 14 de dezembro de 2020](#) (DOU de 15/12/2020 Seção I Pág. 05) - Altera o Decreto nº 9.944, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre o Conselho Nacional do Trabalho e institui a Comissão Tripartite Paritária Permanente;

[RESOLUÇÃO CGSIM Nº 64, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020](#) (DOU de 15/12/2020 Seção I Pág. 24) - Versa sobre a classificação de risco no direito urbanístico para os fins do inciso I do caput e inciso II e do § 1º do art. 3º da Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, bem como para o inciso I do art. 19 do Decreto nº 10.178, de 18 dezembro de 2019;

[Resolução CCFGTS nº 985, de 15 de dezembro de 2020](#) (DOU de 16/12/2020 Seção I Pág. 35) - Aprova a alocação de recursos à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, para o exercício de 2021, para desenvolvimento, sustentação e manutenção do FGTS Digital;

[Resolução CCFGTS nº 986, de 15 de dezembro de 2020](#) (DOU de 16/12/2020 Seção I Pág. 35) - Reformula o Regulamento do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS);

[Resolução CCFGTS nº 990, de 15 de dezembro de 2020](#) (DOU de 16/12/2020 Seção I Pág. 40) - Altera a Resolução nº 948, de 10 de dezembro de 2019, que aprova o Planejamento Estratégico do FGTS para o período de 2020 a 2030;

[Resolução CCFGTS nº 991, de 15 de dezembro de 2020](#) (DOU de 16/12/2020 Seção I Pág. 40) - Declara a revogação das Resoluções do Conselho Curador já revogadas tacitamente ou cujos efeitos tenham se exaurido no tempo;

[Portaria Conjunta SPREV nº 91, de 15 de dezembro de 2020](#) (DOU de 16/12/2020 Seção I Pág. 65) - Dispõe sobre a confirmação da concessão do auxílio por incapacidade temporária (auxílio-doença), requerido com fundamento no art. 4º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020;

[Solução de Consulta RFB nº 1.005, de 19 de outubro de 2020](#) (DOU de 16/12/2020 Seção I Pág. 73) - Contribuições Sociais Previdenciárias. Ementa: GILRAT. Grau De Risco. Atividade Preponderante. Órgãos Públicos;

[PORTARIA INSS Nº 1.222, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020](#) (DOU de 16/12/2020 Seção I Pág. 79) - Altera a Resolução nº 675/PRES/INSS, de 21 de fevereiro de 2019 (Regulamenta o Programa Especial para Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade e o Bônus de Desempenho Institucional por Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade do Monitoramento Operacional de Benefícios, e dá outras providências);

[PORTARIA FUNDACENTRO Nº 425, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020](#) (DOU de 16/12/2020 Seção I Pág. 79) - Prorroga o prazo previsto na Portaria nº 65, de 17 de março de 2020, que foi protelado pelas Portarias nº 96 de 15 de abril de 2020, nº 137 de 16 de maio de 2020, nº 148 de 28 de maio de 2020, nº 163 de 10 de junho de 2020, nº 182 de 30 de junho de 2020, nº 203 de 13 de julho de 2020, nº 220 de 27 de julho de 2020, nº 267 de 12 de agosto de 2020, nº 296 de 28 de agosto de 2020, nº 302 de 11 de setembro de 2020, nº 321 de 29 de setembro de 2020, nº 336 de 15 de outubro de 2020, nº 357 de 29 de outubro de 2020, nº 365 de 12 de novembro de 2020, e nº 383 de 27 de novembro de 2020, até dia 31 de dezembro de 2020;

[Solução de Consulta RFB nº 4.028, de 15 de dezembro de 2020](#) (DOU de 17/12/2020 Seção I Pág. 98) - Instalação e Montagem de Estruturas Metálicas. Obras de Acabamento em Gesso e Estuque. Contribuições Sociais Previdenciárias. Locação de Mão de Obra.

[Solução de Consulta RFB nº 4.029, de 15 de dezembro de 2020](#) (DOU de 17/12/2020 Seção I Pág. 98) - Contribuições Sociais Previdenciárias. Ementa: Contribuições Sociais Previdenciárias Contribuição Previdenciária Patronal. Créditos Previdenciários. Débitos Tributários. Compensação. Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

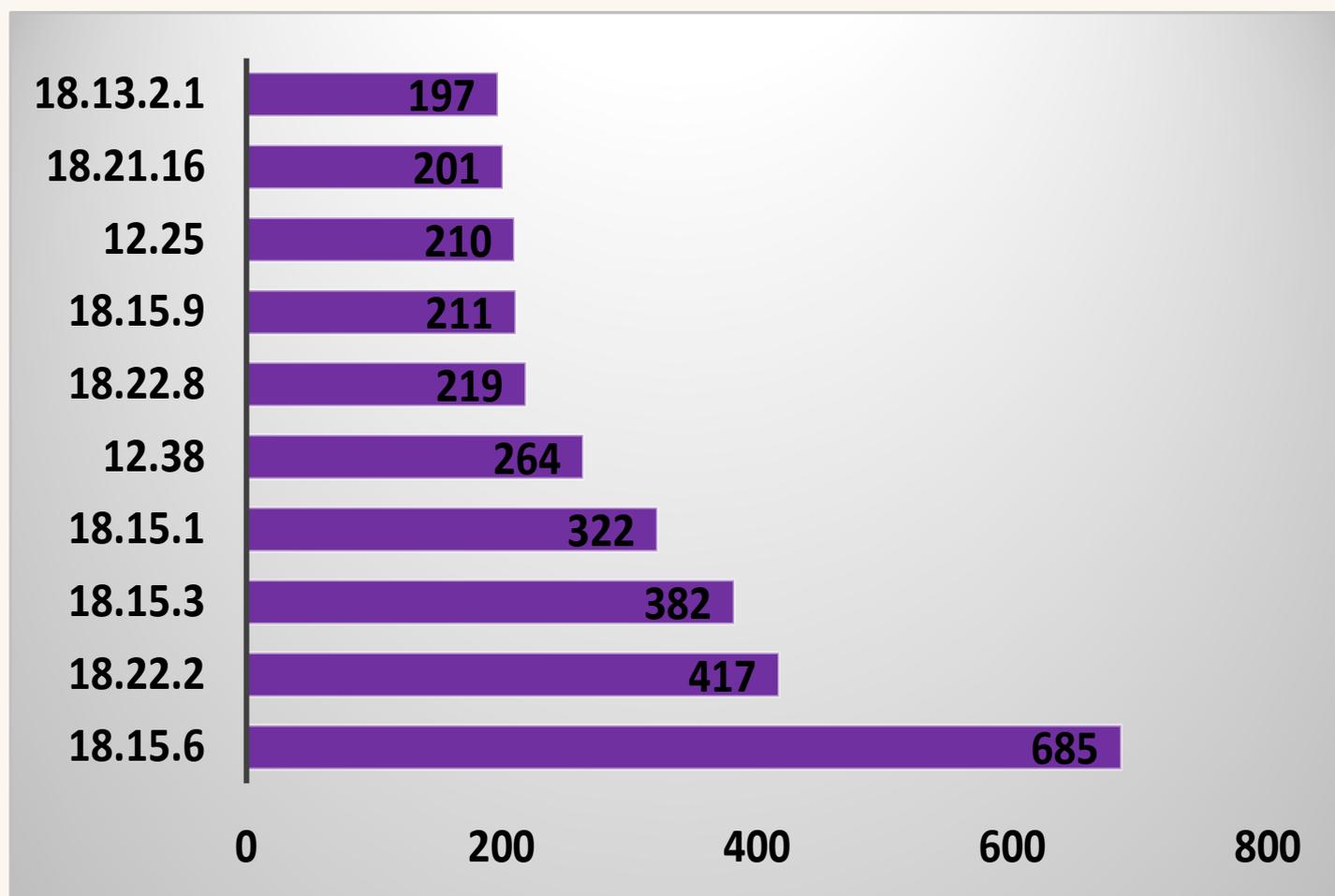
[PORTARIA ME Nº 410, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020](#) (DOU de 18/12/2020 Seção I Pág. 23) - Atribui a súmulas do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) efeito vinculante em relação à administração tributária federal;

[PORTARIA ME Nº 411, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020](#) (DOU de 18/12/2020 Seção I Pág. 24) - Autoriza o pagamento de equalização de taxas de juros em operações de financiamento para a aquisição, por pessoa física, de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência, e altera a Portaria nº 570, de 2 de dezembro de 2013, do extinto Ministério da Fazenda;



## Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais capitulados como “Interditado” durante a fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2020 (jan/out):



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/ME

**Interdição** : É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os artigos da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram utilizados para paralisar as atividades de itens encontrados nos canteiros de obra da Indústria da Construção, por ter sido caracterizado “grave e iminente risco” a segurança e a saúde dos trabalhadores, durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações”, “autuações” ou “regularizados na ação fiscal” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

**18.15.6** Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, conforme subitem 18.13.5, com exceção do lado da face de trabalho.

**18.15.22** Os montantes do andaime fachadeiro devem ter seus encaixes travados com parafusos, contrapinos, braçadeiras ou similar.

**18.15.3** O piso de trabalho dos andaimes deve ter forração completa, ser antiderrapante, nivelado e fixado ou travado de modo seguro e resistente.

**18.15.1** O dimensionamento dos andaimes, sua estrutura de sustentação e fixação, deve ser realizado por profissional legalmente habilitado.

**12.38** As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que garantam proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.

**18.22.8** Toda máquina deve possuir dispositivo de bloqueio para impedir seu acionamento por pessoa não-autorizada.

**18.15.9** O acesso aos andaimes deve ser feito de maneira segura.

**12.25** Os comandos de partida ou acionamento das máquinas devem possuir dispositivos que impeçam seu funcionamento automático ao

ao serem energizadas.

**18.21.16** Os canteiros de obras devem estar protegidos por sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, projetado, construído e mantido conforme normas técnicas nacionais vigentes.

**18.13.2.1** As aberturas, em caso de serem utilizadas para o transporte vertical de materiais e equipamentos, devem ser protegidas por guarda-corpo fixo, no ponto de entrada e saída de material, e por sistema de fechamento do tipo cancela ou similar.

### **Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)**

*José Carlos Martins*

*Presidente*

### **Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)**

*Fernando Guedes Ferreira Filho*

*Presidente da CPRT*

*Gilmara Dezan*

*Gestora de Projetos e Assessora da CPRT*

### **Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas**

*Clovis Veloso de Queiroz Neto*

*Consultor CBIC e Responsável Técnico*

### **Projeto Gráfico**

*Paulo Henrique Freitas de Paula*